



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 130
QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 4545

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portarias

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS
PARLAMENTARES**

Declaração de Retificação

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1460/2015 de 8 de Julho de 2015

Nos termos da 1.ª parte do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro, revogo parcialmente o despacho n.º 1692/2014, de 5 de setembro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do prémio à CR Morais Hotéis – Sociedade Exploração de Hotéis, Lda., Número de Identificação Fiscal 513 057 960, com sede na Rua Marcelino Lima, concelho da Horta, no montante de € 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta euros), pelo incentivo à inserção de estagiário, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, deixando a entidade empregadora de receber o apoio mensal a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (candidatura 525/2014), conforme disposto na alínea b), do n.º 3 do mesmo artigo.

21 de maio de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1461/2015 de 8 de Julho de 2015

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Vítor Manuel Borges, com o contribuinte n.º 185939830, beneficiário da segurança social n.º 11230301212, residente em Rua Manuel Amaral Mendonça, n.º 12, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Atividades de Acabamentos em Edifícios”, CAE Rev. 3 - 43310.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

6 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Portaria n.º 947/2015 de 8 de Julho de 2015

Por Portaria n.º 12 - IO/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 1 de julho de 2015, foi atribuída a verba de 10.000,00€ ao Novo Dia – Associação para a Inclusão Social, destinada à 2.ª comparticipação para as despesas referentes à 1.ª fase de implementação do projeto CIPA, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.1 – Promoção de políticas de Igualdade de género, igualdade no trabalho e conciliação da vida profissional com a familiar e rubrica 04.07.01 O).

1 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 948/2015 de 8 de Julho de 2015

Por Portaria n.º 133 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 1 de julho de 2015, foi atribuída a verba de 19.033,98€ à Santa Casa da Misericórdia de Nordeste – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas referentes à adaptação de edifício para Creche no Nordeste, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

1 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 949/2015 de 8 de Julho de 2015

Por Portaria n.º 134 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 2 de julho de 2015, foi atribuída a verba de 87.800,23€ à Santa Casa da Misericórdia das Velas – São Jorge, destinada à comparticipação de despesas referentes às obras de remodelação de edifício para lar residencial para pessoas com deficiência, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O).

**JORNAL OFICIAL**

2 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 950/2015 de 8 de Julho de 2015

Por Portaria n.º 135 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 3 de julho de 2015, foi atribuída a verba de 557.288,50€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação de despesas referentes ao pagamento do mês de julho de 2015 do Fundo Regional de Ação Social, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.3 – Fundo Regional de Ação Social, Classificação Económica 08.03.06 K).

3 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 310/2015 de 8 de Julho de 2015

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 29 de maio de 2015, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Maria Filomena Azevedo Batista, contribuinte fiscal n.º 183205081, no montante de 17.950,74 € (dezassete mil, novecentos e cinquenta euros e setenta e quatro cêntimos) a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

3 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 311/2015 de 8 de Julho de 2015

Por despachos da secretária regional da Solidariedade Social, de 2 de julho de 2015, são atribuídas, as seguintes comparticipações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

**JORNAL OFICIAL**

Aida Maria Ponte Moniz Ferro, contribuinte fiscal n.º 184469155, no montante de 17.385,05 € (dezassete mil, trezentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos);

Bruno Miguel Vieira Soares, contribuinte fiscal n.º 221821210, no montante de 16.999,04 € (dezasseis mil, novecentos e noventa e nove euros e quatro cêntimos);

Celeste do Livramento Moreira Ramos Labandeira, contribuinte fiscal n.º 117983845, no montante de 12.400,00 € (doze mil e quatrocentos euros);

Fernando Vieira Sebastião, contribuinte fiscal n.º 193179580, no montante de 22.128,19 € (vinte e dois mil, cento e vinte e oito euros e dezanove cêntimos);

Isaura de Jesus Caetano Silva Carreiro, contribuinte fiscal n.º 214145107, no montante de 17.897,85 € (dezassete mil, oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos);

José Albano Bernardo Reis, contribuinte fiscal n.º 196532515, no montante de 6.022,28 € (seis mil, vinte e dois euros e vinte e oito cêntimos);

Marco Filipe Penacho Cabral, contribuinte fiscal n.º 226541959, no montante de 26.499,23 € (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e três cêntimos);

Maria dos Anjos Paiva Ferreira Cabral, contribuinte fiscal n.º 185427235, no montante de 2.961,26 € (dois mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos);

Mário Jorge Pacheco Branco, contribuinte fiscal n.º 170912507, no montante de 7.765,33 € (sete mil, setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e três cêntimos).

3 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 312/2015 de 8 de Julho de 2015**

Por despachos da secretária regional da Solidariedade Social, de 1 de junho de 2015, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

Ana Isabel Carvalho Batista Salvador, contribuinte fiscal n.º 223543446, no montante de 12.388,69 € (doze mil, trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos);

João Manuel Linhares Furtado, contribuinte fiscal n.º 191583537, no montante de 7.149,03 € (sete mil, cento e quarenta e nove euros e três cêntimos).

3 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 313/2015 de 8 de Julho de 2015

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 29 de maio de 2015, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Marco Paulo Resendes Soares, contribuinte fiscal n.º 204690234, no montante de 18.251,57 € (*dezoito mil, duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos*) a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

3 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 314/2015 de 8 de Julho de 2015

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público com a professora do quadro com vínculo definitivo do grupo de recrutamento de Inglês do código 330, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária da Calheta, Maria Pimentel do Nascimento Silva, por falecimento em 27 de junho de 2015.

3 de julho de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 951/2015 de 8 de Julho de 2015

Considerando a Resolução n.º 43/2015, de 24 de março, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 41/2015, de 7 de abril, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 804/2015, de 8 de abril, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º43/2015, de 24 de março, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à Associação de Agricultores da Ilha do Faial, com sede na Rua do Pasteleiro s/n, concelho da Horta, pessoa coletiva n.º 512016844, um apoio financeiro no valor de 73 649,19€ (setenta e três mil seiscentos e quarenta e nove euros e dezanove cêntimos), destinado a financiar os encargos com o apoio ao desenvolvimento e melhoramento do setor pecuário e agrícola para a Ilha do Faial.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2015, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE - 08.07.01 alínea o – Instituições sem fins lucrativos.

6 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 952/2015 de 8 de Julho de 2015**

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março, foi estabelecido o regime de apoios à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais na ilha do Pico, no interior da área classificada como património mundial e na respetiva zona tampão;

Considerando o disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2004/A, de 15 de fevereiro, que estabelece a manutenção em vigor dos contratos celebrados ao abrigo dos Decretos Regulamentares Regionais acima referenciados e nas condições aí previstas;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do referido diploma e na alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao terceiro pagamento anual, constantes da listagem anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 3 595,27 € (três mil quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e sete cêntimos), destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais;

2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

**JORNAL OFICIAL**

6 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

Anexo

Listagem dos apoios financeiros, referentes ao quinto pagamento anual, destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março

Beneficiário	Morada	Concelho	Valor €
Irmãos Faria, Unipessoal Lda.	Travessa do Valverde	9950 Madalena	3 313,50
Mário Paulo Rodrigues Dias	Rua da Eira - Candelária	9950 Madalena	281,77

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 953/2015 de 8 de Julho de 2015

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março, foi estabelecido o regime de apoios à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais na ilha do Pico, no interior da área classificada como património mundial e na respetiva zona tampão;

Considerando o disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2004/A, de 15 de fevereiro, que estabelece a manutenção em vigor dos contratos celebrados ao abrigo dos Decretos Regulamentares Regionais acima referenciados e nas condições aí previstas;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do referido diploma e na alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao quinto pagamento anual, constantes da listagem anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 4 438,68 € (quatro mil quatrocentos e trinta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais;
2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

6 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****Anexo**

Listagem dos apoios financeiros, referentes ao quinto pagamento anual, destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março

Beneficiário	Morada	Concelho	Valor €
Emanuel António da Silva Sousa	Rua da Eira - Candelária	9950 Madalena	1 571,68
Pedro Manuel Cardoso Silva Melo	Estrada Regional - Silveira	9930 Lajes do Pico	2 867,00

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 77/2015 de 8 de Julho de 2015

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que o Acordo n.º 21/2015, de 26 de junho, que se encontra publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 122 saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“...Acordo n.º 21/2015 de 26 de Junho ...”

Deve ler-se:

“...Protocolo de Cooperação n.º 21/2015 de 26 de Junho ...”

6 de julho de 2015 . - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.